



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 143, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 51, de 22 de março de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do *Campus Feliz* do IFRS:

COORDENADOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS;

Segmento Docente:

Titulares:

- Cecília Brasil Biguelini, Matrícula Siape nº 1976333;
- Karina Feltes Alves, Matrícula Siape nº 2146536;

Segmento Técnico-Administrativo:

Titular:

- Tarcísio Gonçalves da Silva, Matrícula Siape nº 2065747;

Segmento Discente:

Titulares:

- Letícia Sartori Pagliosa, Matrícula nº 2020006883;
- Nahara Moewius, Matrícula nº 2020305443.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.